

SUMÁRIO

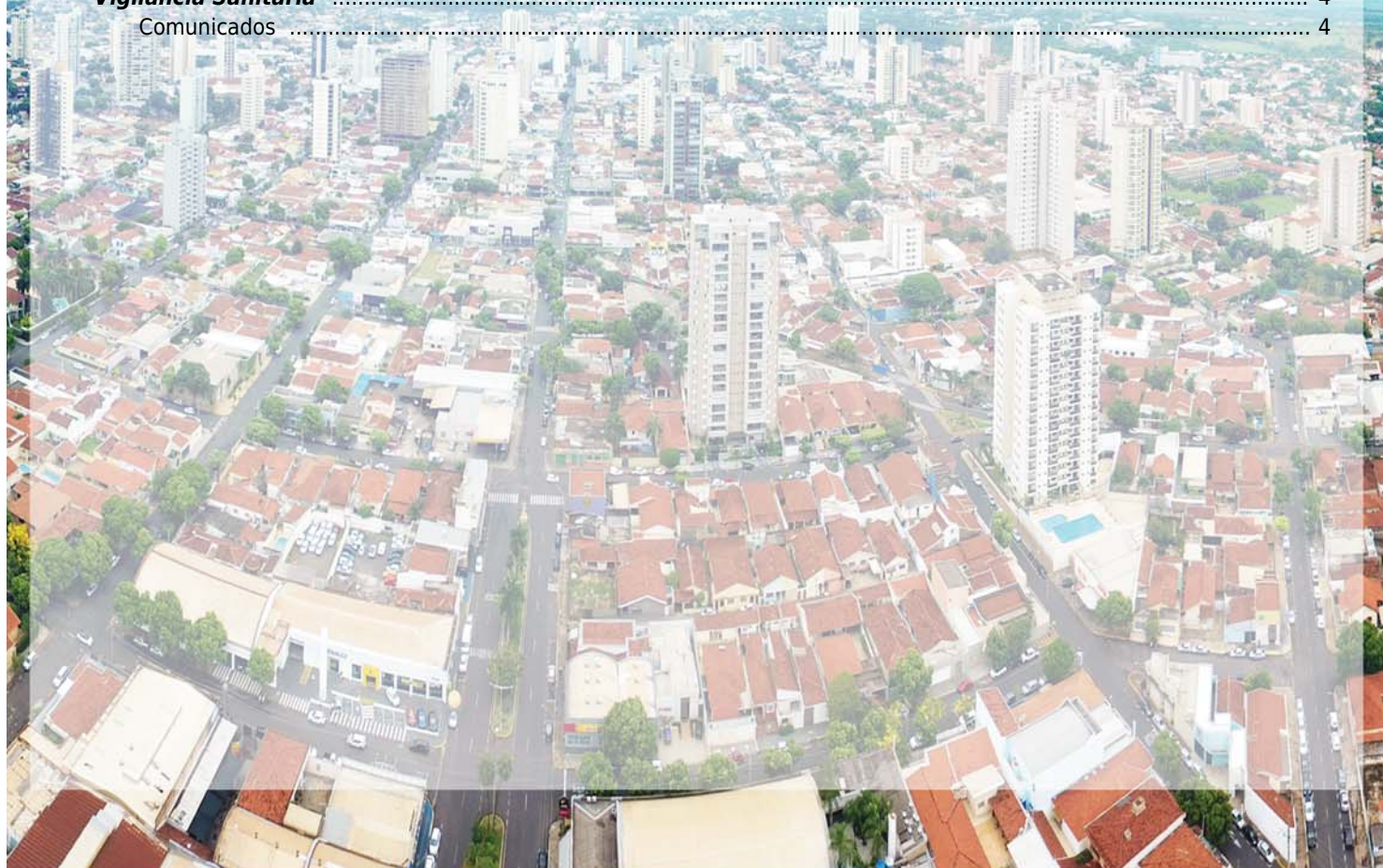


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição 699

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Secretaria Municipal de Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.646 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Exonera **RENATO AFONSO DE PAULA PINTO** do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **RENATO AFONSO DE PAULA PINTO**, R.G. n.º 19.183.834-2, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 9 de fevereiro de 2023, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.647 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia **CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES POLIZELLI** para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES POLIZELLI**, R.G. n.º 15.296.303-0, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico do Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.651 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.183.091,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e um reais e quatorze centavos)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/64, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.570/22 e art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.183.091,14 (um milhão, cento e oitenta e três mil, noventa e um reais e quatorze centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0477 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 11.500,00

Total da Unidade 11.500,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0781 - 510.0000 - 3.1.90.04.01 - Contratação por Tempo Determinado 112.000,00

0818 - 510.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 490.000,00

1011 - 510.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 25.000,00

Total da Unidade 627.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1149 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 100.000,00

1183 - 310.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 100.000,00

1202 - 300.0088 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 244.591,14

Total da Unidade 444.591,14

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1491 - 200.0009 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 100.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Total da Suplementação 1.183.091,14

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício anterior apurado na Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados no valor de R\$ 344.591,14 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos) e da anulação parcial no valor de R\$ 838.500,00 (oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0485 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 11.500,00

Total da Unidade 11.500,00



UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0831 - 510.0000 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 552.000,00

0881 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

1014 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

1053 - 510.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 25.000,00

Total da Unidade 627.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1270 - 310.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 200.000,00

Total da Unidade 200.000,00

Total da Anulação 838.500,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.652 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

“Exonera **RAFAELA PETROLI DA SILVA** do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **RAFAELA PETROLI DA SILVA**, R.G. n.º 40.395.446-0, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 9 de fevereiro de 2023, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.653 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

“Nomeia **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA** para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, R.G. n.º 40.015.983-1, para o cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.654 - DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (Carnaval)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba) e considerando que o Carnaval é a mais tradicional e popular festa brasileira,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais de Araçatuba nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, segunda e terça-feira de Carnaval.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2023, quarta-feira - Cinzas, o expediente terá início às 12h.

Art. 2.º A medida atinge todos os órgãos da administração municipal, centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração



Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.650, de 09/02/2023 - Fica o(a) Sr(a). **TENER HENRIQUE RAMOS PEREIRA**, matrícula 18337-1, R.G.Nº 34.764.709-1, PIS. 12694243152, exonerado(a) a partir de 13/02/2023, do cargo de "OPERADOR DE COMPUTACAO", Padrão "13", de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 09 de fevereiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA - SME N.º 002/2023, conforme segue:

CHAMADA PÚBLICA SME N.º 002/2023 - Processo nº 019/2023

Chamada Pública para cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR destinados à ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR.

Os interessados deverão entregar os DOCUMENTOS e PROJETO DE VENDA, conforme solicitado em edital que serão recebidos às 09h00min do dia 06 de março de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Araçatuba, 09 de fevereiro 2023.

SILVANA DE SOUSA E SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE**

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 100103/2021-ATA

INTERESSADO: DROGARIA DONA MARIA LTDA- ME

CNPJ/CPF: 05.676.999/0001-07

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 10725

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP